

# **RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº CEHAB 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

**SEI Nº 38000110018321.000104/2025-30**

## **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE UNIDADES DOMICILIARES DE POPULAÇÕES CARENTES – PROGRAMA REFORMA NO LAR II – EM 10.000 UHIS, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

## **ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS**

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, após análise técnica dos questionamentos apresentados pela empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., apresenta os seguintes esclarecimentos:

### **QUESTIONAMENTO 1:**

*"Com relação ao item ETPb dos critérios de avaliação da Experiência Técnica Profissional (ETP), entendemos que, para fins de comprovação da experiência, será aceita a apresentação de profissional Engenheiro Cartógrafo, desde que este comprove experiência na execução de cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social, atendendo integralmente ao escopo e às atribuições previstas no edital. Nossa entendimento está correto?"*

### **RESPOSTA 1:**

O profissional exigido para habilitação, conforme descrito no Termo de Referência (item 13.2 – Qualificação Técnica Profissional), deve ser:

1 por equipe	<b>Engenheiro Civil ou Arquiteto</b> com experiência em execução de cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social.	Responsável pela condução dos serviços de cadastramento de melhorias compatíveis com o objeto da presente licitação.
--------------	--	--

No mesmo Termo de Referência (item 14.22 – Experiência Técnica Profissional – ETP, 30 pontos), o subitem ETPb também especifica como profissional válido o **Engenheiro Civil ou Arquiteto** com experiência em cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social.

Portanto, para fins de pontuação, somente serão considerados os profissionais expressamente indicados no edital, ou seja, “**Engenheiro Civil ou Arquiteto**”.

## QUESTIONAMENTO 2:

*“Quanto aos critérios de avaliação da Experiência Técnica Profissional (ETP), a Tabela 4 indica a quantidade máxima e mínima de pontos por item (ETPa, ETPb, ETPc, ETPd, ETPe). Entendemos que esses limites de pontuação se aplicam ao item como um todo, e não ao somatório individual de cada profissional apresentado. Nossa entendimento está correto?*

Tabela 4 - Critério de Pontuação para a Experiência Técnica Profissional - Atestados

ITEM	QUANT.	PROFISSIONAL	ATESTADOS	PONTUAÇÃO			
				MÁXIMO DE ATESTADOS	PONTOS POR ATESTADO	MÍNIMO DE PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
ETPa	1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Experiência mínima de 5 (cinco) anos em execução de cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social.	4	2	4	8
ETPb	4	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Experiência em execução de cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social.	16	0,5	4	8
ETPc	4	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Experiência em fiscalização de obras em Habitações de Interesse Social.	16	0,5	4	8
ETPd	8	Assistente Social	Experiência em execução de cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social.	16	0,25	2	4
ETPe	1	Tecnólogo de informações.	Com experiência em sistemas de cadastramento sócio econômicos	2	1	1	2
				TOTAIS	15	30	

Obs.: Foram consideradas 4 equipes para efeito de pontuação.

“

## RESPOSTA 2:

Os profissionais para habilitação, destacados no Termo e Referência em seu item 14.22. Experiência Técnica Profissional (ETP – 30 pontos) encontram-se qualificados e quantificados no subitem a) abaixo e Tabela 4:

“...

- a) A comprovação da experiência dar-se-á através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelos respectivos Conselhos, tais como, CREA e CAU. **Deve ser respeitado o número máximo de atestados conforme quadro a seguir, que também indica o peso por atestados, e as pontuações mínimas e máximas por profissional:**” g.n.

Tabela 4 - Critério de Pontuação para a Experiência Técnica Profissional - Atestados

ITEM	QUANT.	PROFISSIONAL	ATESTADOS	PONTUAÇÃO			
				MÁXIMO DE ATESTADOS	PONTOS POR ATESTADO	MÍNIMO DE PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
ETPa	1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Experiência mínima de 5 (cinco) anos em execução de cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social.	4	2	4	8
ETPb	4	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Experiência em execução de cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social.	16	0,5	4	8
ETPc	4	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Experiência em fiscalização de obras em Habitações de Interesse Social.	16	0,5	4	8
ETPd	8	Assistente Social	Experiência em execução de cadastramentos socioeconômicos em Habitações de Interesse Social.	16	0,25	2	4
ETPe	1	Tecnólogo de informações.	Com experiência em sistemas de cadastramento sócio econômicos	2	1	1	2
				TOTAIS	15	30	

Obs.: Foram consideradas 4 equipes para efeito de pontuação.

Os profissionais relacionados nos itens ETPb, ETPc e ETPd serão pontuados individualmente, de acordo com os atestados de cada profissional. Por exemplo, no caso do ETPb, até quatro Engenheiros Civis ou Arquitetos poderão apresentar até quatro atestados cada, alcançando no máximo oito pontos por profissional.

Esse critério busca garantir equilíbrio técnico entre os membros da equipe proposta, evitando grandes disparidades entre profissionais mais experientes e aqueles com menor vivência em serviços similares.

O presente esclarecimento será disponibilizado no portal da CEHAB (<https://www.cehab.pe.gov.br>) para conhecimento de todos os interessados.

Recife, 28 de agosto de 2025.

**Sérgio M. Ribas – Mat. JSP nº 03896**  
**Engenheiro Civil Assessor**